



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICE - DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou discente curricular de graduação do programa/projeto de extensão intitulado "Feira de Ciências do Departamento de Física - UFJF - 2025", o coordenador e o vice coordenador do projeto se reuniram para analisarem as cartas de intenção e deu-se início à seleção dos(das) discente(s) para o preenchimento de 01 vaga para estudante bolsista e 01 vaga para estudante voluntário, ambos de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 03 candidatos(as) dos(as) inscritos(as), abaixo listados:

1	ION MANDELA DE OLIVEIRA BALTAZAR
2	ESTHEFANY EMMANUELE SILVA CARVALHO
3	BRUNA PAULA DOS SANTOS SILVA RESENDE
4	-----
5	-----
6	-----
7	-----
8	-----
9	-----
10	-----

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	No de Matrícula	Total de Pontos
1o	ESTHEFANY EMMANUELE SILVA CARVALHO	202365500B	9,1
2o	ION MANDELA DE OLIVEIRA BALTAZAR	202365657E	8,9
3o	BRUNA PAULA DOS SANTOS SILVA RESENDE	202183007	8,3
4o	-----	-----	-----
5o	-----	-----	-----
6o	-----	-----	-----

70	-----	-----	-----
80	-----	-----	-----
90	-----	-----	-----
100	-----	-----	-----

Os(as) 2 candidatos(as) classificados(as) acima, em primeiro e segundo lugares, fica(m) convocados(as) a assumir(em) as vagas existentes a partir de 01/04/2025. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou Discente curricular de graduação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferreira da Silva, Professor(a)**, em 27/02/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2252621** e o código CRC **329ABA19**.